GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 02.548.313/0001-04, situada na Avenida Otávio Santos, nº 207, Centro Empresarial Maria Helena , Bairro Recreio – Vitoria da Conquista/BA, CEP 45.020-750**,** neste ato representada pelo Sr. **JOSE MARIA ALVES CAIRES**, portador da cédula de identidade nº **144.308.002**, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.727.445-53, adjudicatária do pregão eletrônico nº 174/2018, processo administrativo nº 021.2114.2019.0002567-93, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do processo administrativo nº 021.2140.2022.0003609-18,que se regerá pela Lei estadual n o 9.433/05, pelas normas gerais da Lei n o 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 037/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de **a partir de 13 de dezembro de 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.300/0.100	2000	33.90.33.00	0003-DA
	0.100/0.300	1727		0005-SUDET
	0.300/0.100/0.128	6672		0007- SESOL
	0.300/0.100	7975		0009-CFA

3.21.602 – FET/BA	0.100 / 0.162 / 0.300/0.362	6976		0001-FET/BA

PARÁGRAFO ÚNICO - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de **R$ 239.040,56** (duzentos e trinta e nove mil quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE

A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

JOSE MARIA ALVES CAIRES

SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Alves Caires**, **Representante Legal da Empresa**, em 24/10/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em

27/10/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Jailson Oliveira da Silva**, **Testemunha**, em 27/10/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00056363611** e o código CRC **96FF0F31**.

Referência: Processo nº 021.2140.2022.0003609-18 SEI nº 00056363611

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 037/2019
Processo SEI n. 021.2140.2022.0003609-18. Contratante: Estado da Bahia / SETRE. Contratada: SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de a partir de 13 de dezembro de 2022. **Do Valor:** R$ 239.040,56 (duzentos e trinta e nove mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos). Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.300/0.100	2000	33.90.33.00	0003-DA
	0.100/0.300	1727		0005-SUDET
	0.300/0.100/0.128	6672		0007- SESOL
	0.300/0.100	7975		0009-CFA
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.162/0.300/0.362	6976		0001-FET/BA

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jose Maria Alves Caires - Representante da Contratada.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Liberação de Valores Provisionados e de Cessão de Créditos.
Processo: 069.1470.2022.0004501-10. A SUDESB reconhece que é devido à empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. Objeto: Liberação de valores da conta Garantia para pagamento do 13º salário dos prestadores vinculados ao Contrato 01/2021. **Data**: 25/10/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Vagner Souza da Silva, Representante Legal da empresa.

Resumo do Termo de Contrato nº 112/2022
Processo: 069.1470.2022.0002402-12. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: Java Segurança Patrimonial Ltda. **Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial presencial**, Arena de Esportes da Bahia, Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras, Centro Cultural ACM Brasil, originário do Pregão Eletrônico nº 021/2022. **Dotação Orçamentária**: Unidade FIPLAN 21.301/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 4364/ Região/Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 33.90.37/ Destinação do Recurso 0100/ Tipo de Recurso Orçamentário 1. **Valor Global**: R$ 1.344.095,64 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos). **Regime de Execução**: empreitada por preço unitário. **Prazo**: 12 (doze) meses. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Java Segurança Patrimonial Ltda.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2021
Processo: 069.1479.2022.0004426-35. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias a vigência do Contrato nº 55/2021. **Data:** 27/10/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Melo Moreira Construções e Engenharia Ltda.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 032.2282.2022.0006819-70. PARTES: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA. **OBJETO**: Corrigir de forma expressa o CNPJ da empresa EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA incluído na qualificação do Termo de Reconhecimento de Débito publicado no DOE n. 23.516 no dia 05 de outubro de 2022, nos seguintes termos: Inscrita no CNPJ sob o nº 21.550.729/0001-01. **BASE LEGAL**: Lei Estadual nº 9.433/2005. **DATA DE ASSINATURA**: 26.10.2022. **ASSINATURA**: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1372/2022
PROCESSO Nº: 032.2298.2022.0007875-06; **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº**: 1292/2022; **INTERESSADO:** JMC PRODUÇÕES MUSICAIS EIRELI; **OBJETO**: Cota de patrocínio para a realização do Projeto, no dia 22 de outubro de 2022, na cidade de Salvador - BA; **VALOR GLOBAL:** R$ 80.000,00; **ASSINATURA**: 21/10/2022; **VIGÊNCIA**: 90 dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, caput; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000.

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)
Processo n°.: 006.0404.2022.0040620-10. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **INSPER INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA.** CNPJ: 06.070.152/0001-47. Objeto: Realização do curso "Inovação no Setor Público" para 30 (trinta) Procuradores e 10 (dez) Analistas e Assistentes de Procuradoria. Valor Global: R$ 102.440,00 (cento e dois mil quatrocentos e quarenta reais) - Base legal: art. 60, II da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 27/10/2022 - PAULO MORENO CARVALHO - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo **SEI** Nº 019.2113.2022.0166320-59 **PCE** Nº 19.183.2022.0067 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **ECO JETT RECICLAGENS LTDA. 08.901.054/0001-30 (ITEM 02)** Valor R$ 14.147,40 (quatorze mil e cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **TONER PRINTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. 11.073.771/0001-25 (ITEM 01)** Valor R$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE TONERS XEROX PHASER 6510 E CARTUCHO DE TINTA XEROX ALTALINK C8030 PARA O HGG**; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 27/10/2022. Guanambi, 28 de outubro de 2022.
Kelly Pozzi Malheiros
Diretoria Geral do H.G.G.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2022.0029 **PROC. SEI Nº** 019.8729.2022.0133220-67 **AFM** Nº 19.134.00643/2022 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** - BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI **CNPJ :** 11.097.333/0001-05 OBJETO: PLACA DE ACRÍLICO (**PLACA**, **de acrilico**, **para identificacao de paciente**, **com no minimo 3mm de espessura**, **medindo 30cm largura X 21cm altura.**) (VALOR: R$1.799,00), **(Um mil**, **setecentos e noventa e nove reais)**, Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade). Assinatura: 27/10/2022. Dra. Louricea de Cerqueira Daltro/ Diretora Geral.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
Processo SEI nº: 009.0269.2022.0062171-98. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa Escrita Comércio e Serviços Ltda, o valor total de R$ 6.488,78 (seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), em razão da prestação do serviço de impressão corporativa, no período de 12 a 30/09/2022, conforme especificações contidas da Nota Fiscal n° 00036557. **Assinatura**: 27.10.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, **INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**
Processo SEI nº: 009.0269.2022.0053016-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A. - em recuperação judicial, o valor total de R$ 16.745,17 (dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), em razão da prestação dos serviços descritos como TC CPE e TC VPN IP nas unidades SAC Interior, no mês de setembro de 2022, referente a fatura n° 1600209718525. **Assinatura**: 27.10.2022.

EGBA
LOGÍSTICA
EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br